



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) **EVERTON ROMERO-PSDB**

Solicitação nº.	09	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.			
Início da Viagem	01	08	2025	Duração da Viagem	02 Dias
Fim da Viagem	02	08	2025		

LANÇAMENTO OFICIAL DO FESTIVAL-CAMPEONATO SUL-MATO-GROSSENSE DE BANDAS E FANFARRAS 2025.

LOCAL: DOURADOS

PROGRAMAÇÃO EM ANEXO

Aquidauana/MS 01 08 2025

Solicitante

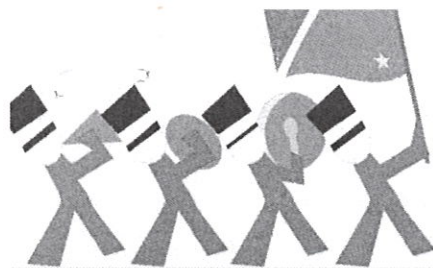
Ver. Everton Romero

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil
Agência	1236
Conta	445606
PIX	67 99815-3247 CELULAR

1.000,00

Autorizo		CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
		RECEBIDO EM: 01/08/25
		REGISTRADO SOB Nº 319125
Diárias	Ver. GENIVALDO MONTANA 1º Secretário da Câmara de Vereadores	HORÁRIO: 09h
		FUNCIONÁRIO: <i>Limbia Flores</i>

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."



FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ nº. 04.937.658/0001-85 Inscrição Estadual: Isenta Inscrição Municipal: 0011401800-
Fundada em 16 de setembro de 2001 - Utilidade Pública Municipal Lei nº. 4.120 de 15 de dezembro de 200

Ofício n.108/25/GAB

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2025.

Exmo. Vereador, Sr. Everton Romero

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Aquidauana

A Federação de Bandas e Fanfarras do Estado de Mato Grosso do Sul, realiza em 01 de agosto de 2025, as 19:00hs, no Room de entrada da Secretaria Municipal de Cultura de Dourados, localizado no Parque dos Ipês – Avenida Presidente Vargas, s/n -Dourados, o **LANÇAMENTO OFICAL DO FESTIVAL – CAMPEONATO SUL-MATO-GROSSENSE DE BANDAS E FANFARRAS 2025.**

Na oportunidade, **CONVIDAMOS** o Exmo. Vereador, Sr. **EVERTON ROMERO** para se fazer presente na referida cerimônia, visto ainda que o mesmo entregará simbolicamente os troféus que serão disputados no Campeonato 2025 para o Prefeito do Município de Dourados, simbolizando assim a transmissão do Campeonato Sul-Mato-Grossense de Bandas e Fanfarras do município de Aquidauana para o município de Dourados.

Certos de contarmos com a presença do Exmo. Vereador, presença que muito nos honrará, além de ser de grande importância para o andamento dos trabalhos desta federação e consequentemente no desenvolvimento de nossas bandas e fanfarras do estado de Mato Grosso do Sul.

Cordialmente,

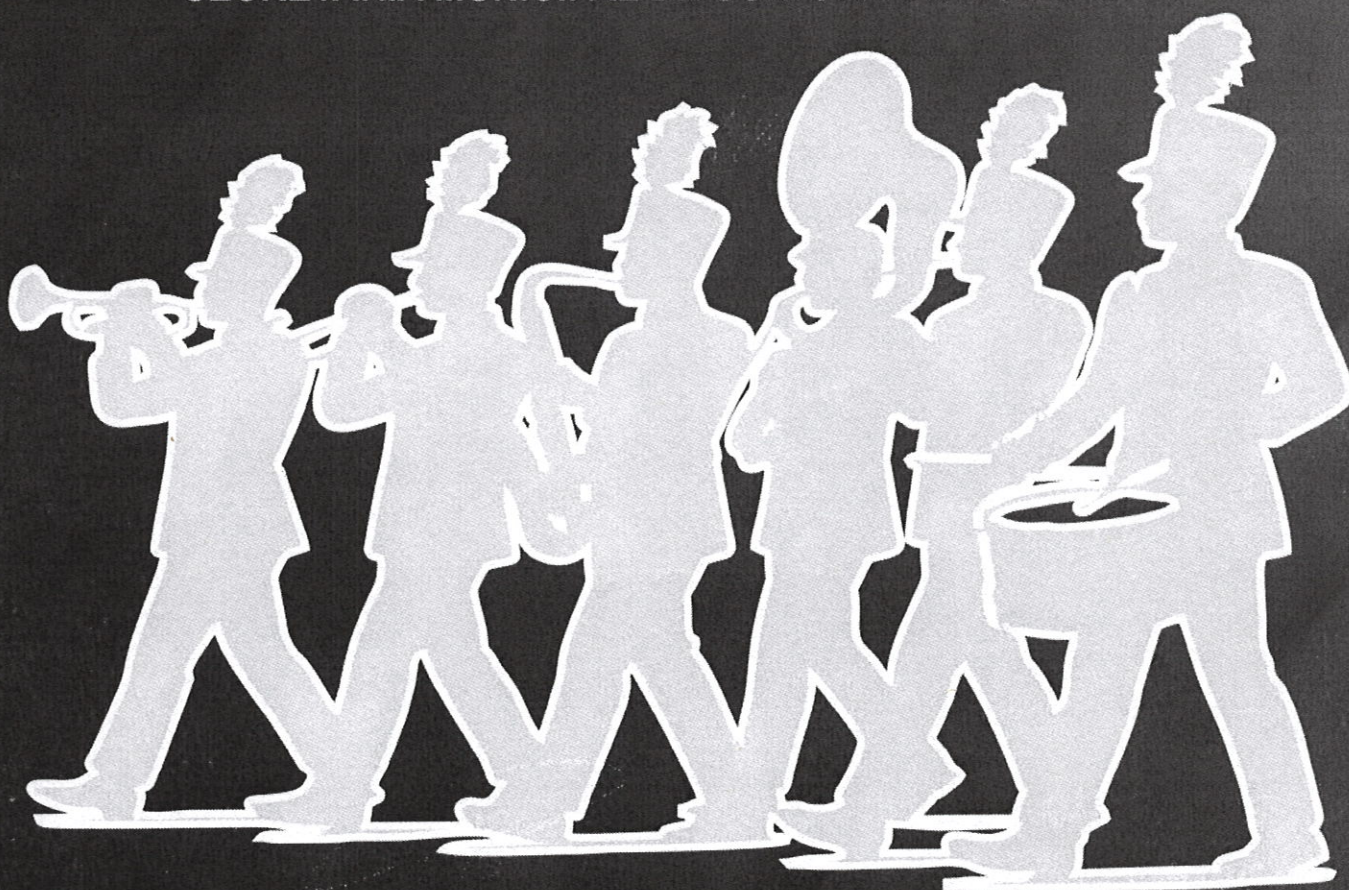
Documento assinado digitalmente
gov.br **FABIO DA COSTA CACHO**
Data: 28/07/2025 13:15:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabio da Costa Cacho ::
Presidente



CERIMÔNIA DE
LANÇAMENTO OFICIAL
**Festival - Campeonato Sul-Mato-Grossense de
BANDAS E FANFARRAS 2025**

01 DE AGOSTO DE 2025 / 19:00HS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE DOURADOS



HARMONIA
Instrumentos Musicais

ADAH
Associação de Danças e Artes de Hauri

Usp

Usp

Usp

Usp

Usp

SEMC
Secretaria Municipal de Cultura

DOURADOS
Município

XXXX
Mato Grosso do Sul

FUNDAÇÃO DE CULTURA

SETESC
Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

GOVERNO DO Mato Grosso do Sul



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Everton Romero-PSDB, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que “**REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5(cinco) dias, para pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, tendo em vista a natureza “**LANÇAMENTO OFICIAL DO FESTIVAL-CAMPEONATO SUL-MATO-GROSSENSE DE BANDAS E FANFARRAS 2025**”, este a ser realizada na cidade de Dourados/MS, no dia 01 de agosto de 2025. Solicito a concessão de diária em caráter excepcional, tendo em vista que minha presença se dá a convite da Federação de Bandas e Fanfarras do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo como objetivo prestigiar o evento e representar institucionalmente a Câmara, bem como realizar a entrega simbólica dos troféus do campeonato ao prefeito anfitrião, marcando a transição oficial da cidade-sede.

Ver. Everton Romero

PSDB



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

CÓPIA

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) **EVERTON ROMERO-PSDB**

Solicitação nº.	09	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.			
Início da Viagem	01	08	2025	Duração da Viagem	02 Dias
Fim da Viagem	02	08	2025		

LANÇAMENTO OFICIAL DO FESTIVAL-CAMPEONATO SUL-MATO-GROSSENSE DE BANDAS E FANFARRAS 2025.

LOCAL: DOURADOS

PROGRAMAÇÃO EM ANEXO

Aquidauana/MS | 01 | 08 | 2025

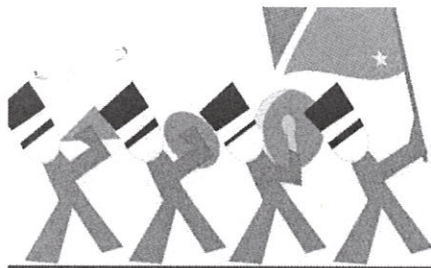
Solicitante


Ver. Everton Romero

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil
Agência	1236
Conta	445606
PIX	67 99815-3247 CELULAR

Autorizo		RECEBIDO EM: 02/08/25
		REGISTRADO SOB Nº 319/25
Diárias	Ver. GENIVALDO MONTANA 1º Secretário da Câmara de Vereadores	ORARIO: 09h

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."



FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DE **MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ nº. 04.937.658/0001-85 Inscrição Estadual: Isenta Inscrição Municipal: 0011401800-

Fundada em 16 de setembro de 2001 - Utilidade Pública Municipal Lei nº. 4.120 de 15 de dezembro de 2001

Ofício n.108/25/GAB

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2025.

Exmo. Vereador, Sr. Everton Romero

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Aquidauana

A Federação de Bandas e Fanfarras do Estado de Mato Grosso do Sul, realiza em 01 de agosto de 2025, as 19:00hs, no Room de entrada da Secretaria Municipal de Cultura de Dourados, localizado no Parque dos Ipês – Avenida Presidente Vargas, s/n -Dourados, o **LANÇAMENTO OFICIAL DO FESTIVAL – CAMPEONATO SUL-MATO-GROSSENSE DE BANDAS E FANFARRAS 2025.**

Na oportunidade, **CONVIDAMOS** o Exmo. Vereador, Sr. **EVERTON ROMERO** para se fazer presente na referida cerimônia, visto ainda que o mesmo entregará simbolicamente os troféus que serão disputados no Campeonato 2025 para o Prefeito do Município de Dourados, simbolizando assim a transmissão do Campeonato Sul-Mato-Grossense de Bandas e Fanfarras do município de Aquidauana para o município de Dourados.

Certos de contarmos com a presença do Exmo. Vereador, presença que muito nos honrará, além de ser de grande importância para o andamento dos trabalhos desta federação e consequentemente no desenvolvimento de nossas bandas e fanfarras do estado de Mato Grosso do Sul.

Cordialmente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

FABIO DA COSTA CACHO

Data: 28/07/2025 13:15:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabio da Costa Cacho ∴

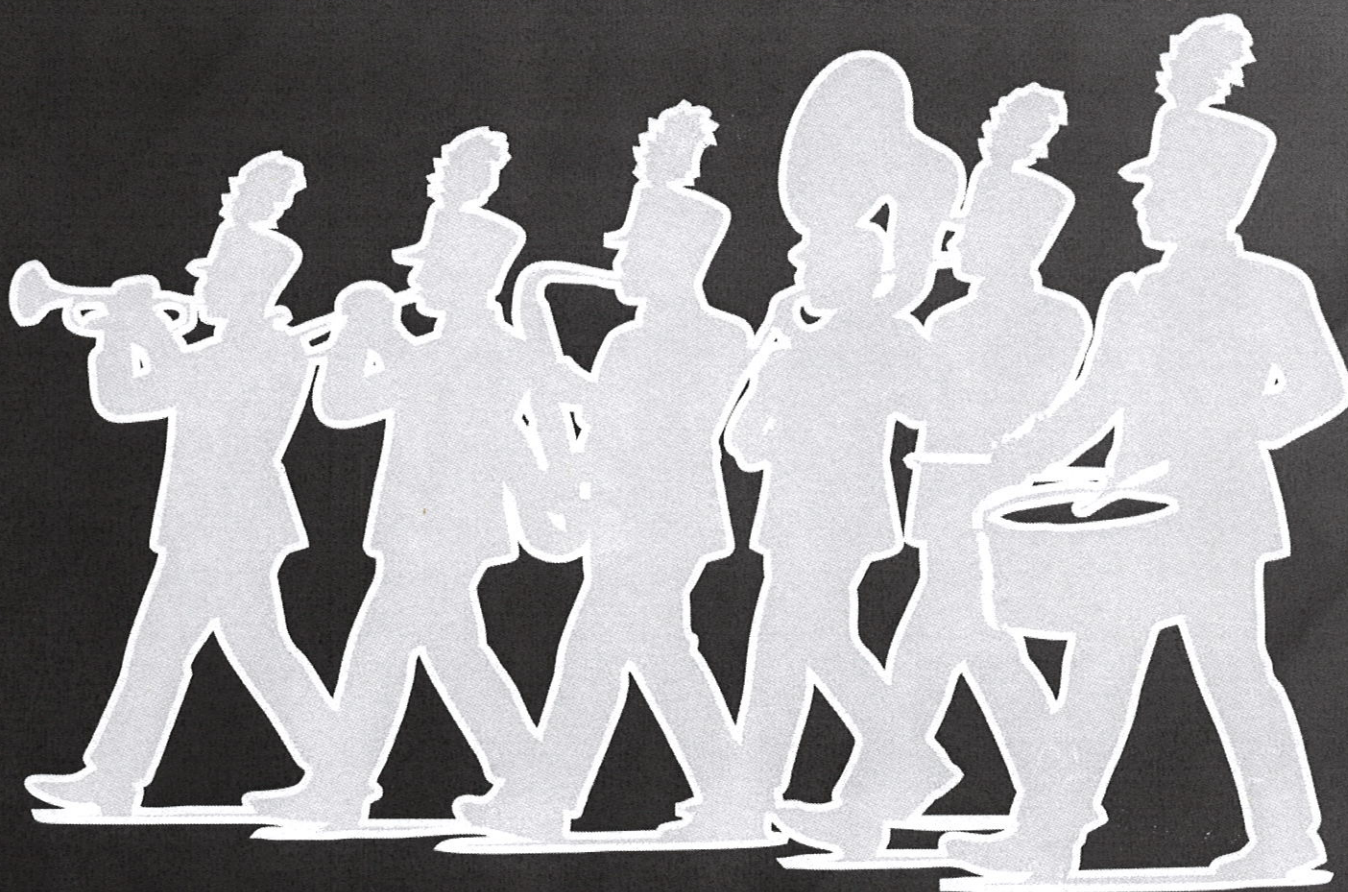
Presidente

6



CERIMÔNIA DE
LANÇAMENTO OFICIAL
**Festival - Campeonato Sul-Mato-Grossense de
BANDAS E FANFARRAS 2025**

01 DE AGOSTO DE 2025 / 19:00HS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE DOURADOS





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Everton Romero-PSDB, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que “**REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5(cinco) dias, para pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, tendo em vista a natureza “**LANÇAMENTO OFICIAL DO FESTIVAL-CAMPEONATO SUL-MATO-GROSSENSE DE BANDAS E FANFARRAS 2025**”, este a ser realizada na cidade de Dourados/MS , no dia 01 de agosto de 2025.Solicito a concessão de diária em caráter excepcional, tendo em vista que minha presença se dá a convite da Federação de Bandas e Fanfarras do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo como objetivo prestigiar o evento e representar institucionalmente a Câmara, bem como realizar a entrega simbólica dos troféus do campeonato ao prefeito anfitrião, marcando a transição oficial da cidade-sede.

Ver. Everton Romero

PSDB



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Everton Romero

Senhor Primeiro Secretário;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo **Vereador Everton Romero**, para os dias 01 e 02 de agosto de 2025, em viagem à cidade de Dourados-MS, para participar da Cerimônia de Lançamento Oficial do Festival – Campeonato Sul-Mato-Grossense de Bandas e Fanfarras 2025, na Secretaria Municipal de Cultura de Dourados.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias ao **Vereador Everton Romero**, que apresentou e justificou de forma circunstancial a sua participação em evento cerimonial no Município de Dourados/MS.

Consta ainda, nos autos do requerimento, justificativa emitida pelo próprio requerente, para atender ao quanto disposto no art. 2º, *caput*, que exige o requerimento seja feito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do afastamento, “*salvo urgência comprovada com anuência da Presidência...*”, justificativa de urgência à qual não me cabe neste momento adentrar ao mérito.

O evento ocorrerá às 19h00 no Município de Dourados/MS, cuja distância deste Município de Aquidauana/MS é de cerca de 290km (duzentos e noventa quilômetros), razão por que é razoável compreender que não é cabível a aplicação do disposto no art. 6º, § 2º, alíneas **a** ou **b**, de modo que se conclui pela concessão de uma diária integral.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com o Ofício nº 108/25/GAB, com o convite ao Presidente desta Casa de Leis para comparecer ao evento, bem como a cartilha com a localização do evento, data e horário de realização (01/08/2025 às 19h00), verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pelo **Vereador Everton Romero**, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão da diária requerida, com a indenização mediante o pagamento de 1 (uma) diária inteira, conforme contido no art. 6º, § 1º da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 01 de agosto de 2025.


JOSÉ GOMES PEREIRA NETO

Advogado Legislativo | OAB/MS 28.176



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 204/2025

Data do Empenho: 01/08/2025

Ordinário

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	294.000,00	Empenhos anteriores:	268.000,00
Valor Dotação Atualizada:	694.000,00	Valor do empenho:	1.000,00
Total (A):	694.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	269.000,00
		Total (A - B):	425.000,00

Credor: EVERTON ROMERO

CPF/CNPJ: 927.294.441-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: CLAUDIO FERNANDO STELLA - 0

Cidade:

Aquidauana

UF: MS

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE UMA DIÁRIA INTEIRA A VEREADOR PARA PARTICIPAR DO LANÇAMENTO OFICIAL DO FESTIVAL CAMPEONATO SUL-MATO-GROSSENSE DE BANDAS E FANFARRAS 2025, EM DOURADOS/MS, NOS DIAS 1º E 02 DE AGOSTO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO. VALOR DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA Nº 2.962/2025.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 1.000,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 01/08/2025

Responsável

EVERTON ROMERO: 9272
ROMERO: 9444149
2729444149
2025.08.01
10:57:35-04'00"

EVERTON ROMERO

..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA

GUILHERME SILVESSO
SILVA: 05759
970100

GUILHERME SILVESSO SILVA

..701-**
CONTADOR

Assinado digitalmente por GUILHERME
SILVESSO SILVA: 0575970100
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multis v5, OU=27808144000125, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=GUILHERME
SILVESSO SILVA: 0575970100
Razão: Eu atesto a precisão e a
integridade deste documento.
Localização:
Data: 2025.08.01 11:27:53-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13
Município: AQUIDAUANA

Página: 2 / 2
Data: 01/08/2025
Usuário: GUILHERME_SS

Data da Liquidação: 01/08/2025
Nº da Liquidação: 268/2025
Nº do Empenho: 204/2025
ORDINARIO
Vencimento: 01/08/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	204/2025	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	1.000,00	Valor liquidado:	1.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	1.000,00	Total (B):	1.000,00
		Total (A - B):	0,00

Credor:	EVERTON ROMERO		
CPF/CNPJ:	927.294.441-49	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	CLAUDIO FERNANDO STELLA - 0	Cidade:	Aquidauana
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	
		UF:	MS

Especificação:

CONCESSÃO DE UMA DIÁRIA INTEIRA A VEREADOR PARA PARTICIPAR DO LANÇAMENTO OFICIAL DO FESTIVAL CAMPEONATO SUL-MATO-GROSSENSE DE BANDAS E FANFARRAS 2025, EM DOURADOS/MS, NOS DIAS 1º E 02 DE AGOSTO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO. VALOR DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA N° 2.962/2025.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	1.000,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Líquido a pagar:	1.000,00
---------------------	------	------------------	----------

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 01/08/2025
Responsável

EVERTON ROMERO:92729
ROMERO:9444149
2729444149
2025.08.01
10:48:44-04'00'

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

PAULO FERNANDES GOMES:036824
70158
Assinado digitalmente por PAULO FERNANDES GOMES:03682470158
ID: CN=BR, O=CP-Brazil, OU=AC SOLUT1
Múltipla v3, OU=41707950002138, OU=Personal, OU=Certificado PF A3, CN=PAULO FERNANDES GOMES:03682470158
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.08.01 11:25:55-04'00'
Fórm PDF Reader Versão: 2025.1.0

PAULO FERNANDES GOMES
..701-**
CONTROLADOR INTERNO

LEONARDO DEMETRIO DE FREITAS FELICIO
..091-**
CONTROLADOR INTERNO
SUBSTITUTO - SERVIDOR EFETIVO

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome EVERTON ROMERO
Agência 123-6
Conta corrente 44560-6
Valor 1.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JI595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO
JI595699 EVERTON ROMERO

01/08/2025 12:41:50

01/08/2025 12:42:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI595699 EVERTON ROMERO.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE
VEREADOR (A)

EVERTON ROMERO - PSDB

Relatório de Viagem n°. 09 2025

Meio de Transporte								Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	RWE3I61					01/08		02/08	
Locado		Placas									
De Linha		Bilhetes									

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
DOURADOS/MS	Abertura do Campeonato Sul-Mato-Grossense de Bandas e Fanfarras. A cerimônia marcou o início da competição estadual, reunindo representantes de várias cidades. Entre as autoridades presentes, destacaram-se o Presidente da Federação de Bandas e Fanfarras de Mato Grosso do Sul, Fábio Costa, e o Prefeito do Município de Dourados, Marçal Filho. Durante o evento, manifestei apoio à Banda de Percussão Prof. Giovani Toscano de Brito, da Escola Estadual Cândido Mariano, coordenada pelo Maestro Ronei Silva, que representa nosso município na competição.
LANÇAMENTO OFICIAL DO FESTIVAL-CAMPEONATO SUL-MATO-GROSSENSE DE BANDAS E FANFARRAS 2025	

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

RECEBIDO EM: 04/08/25

REGISTRADO SOB Nº 328/25

HORÁRIO: 10h30

ASSINATURA: [Assinatura]

Resultados Alcançados

ÓTIMOS.

A participação na abertura do Campeonato Sul-Mato-Grossense de Bandas e Fanfarras foi uma oportunidade significativa para reafirmar o compromisso com a valorização da cultura, da educação e da juventude. Ao apoiar a Banda de Percussão Prof. Giovani Toscano de Brito, destacamos o talento local e incentivamos a continuidade de projetos que promovem a formação cidadã por meio da música. Eventos como esse fortalecem os laços entre os municípios e evidenciam a importância de investir em iniciativas que transformam vidas por meio da arte.



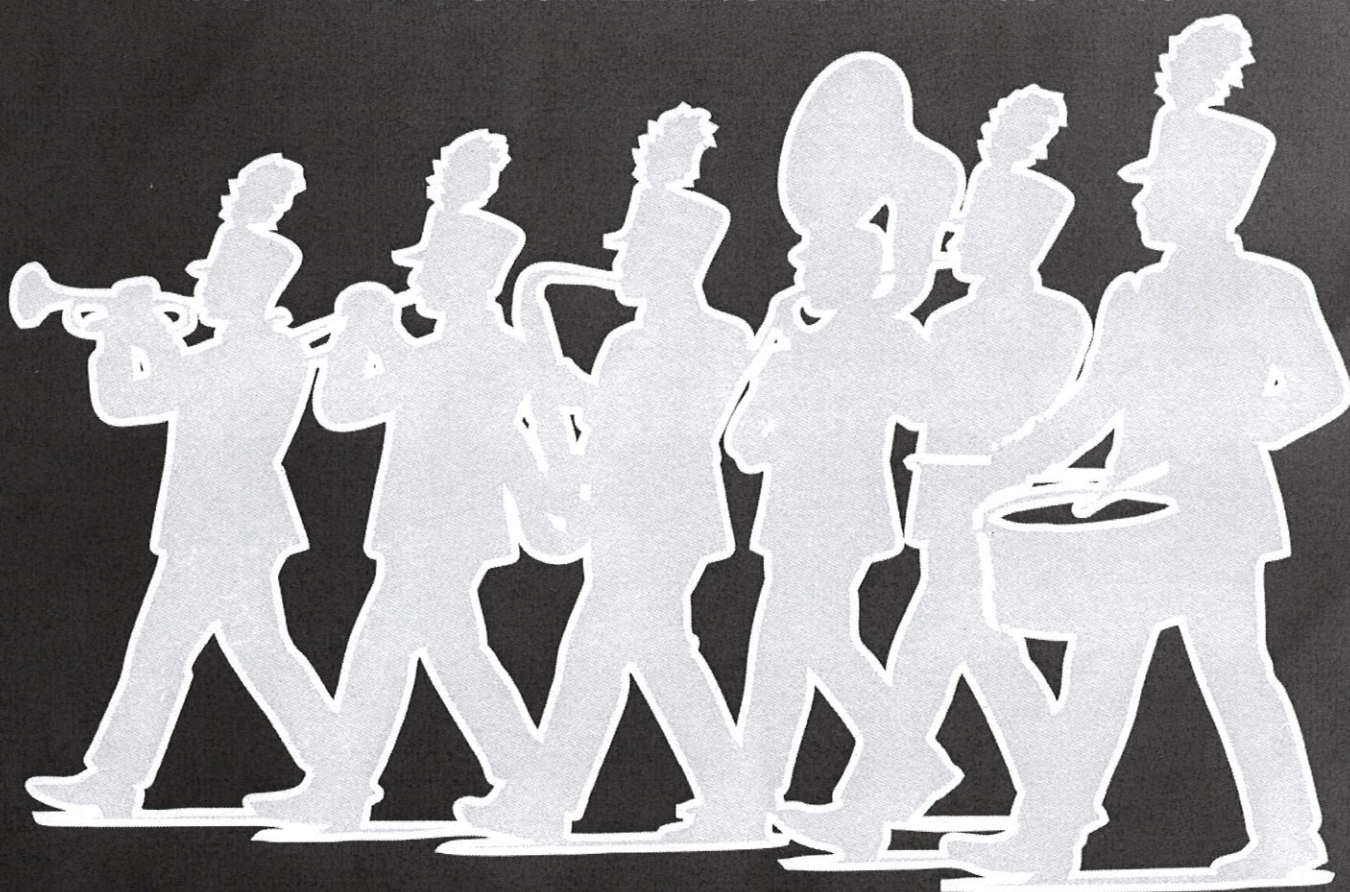
Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

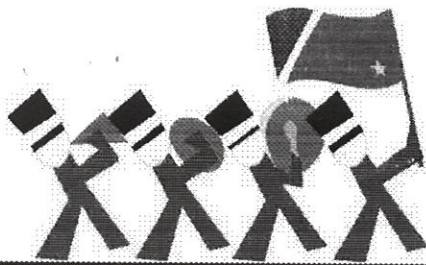
Ver. Everton Romero -PSDB

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

CERIMÔNIA DE
LANÇAMENTO OFICIAL
**Festival - Campeonato Sul-Mato-Grossense de
BANDAS E FANFARRAS 2025**

01 DE AGOSTO DE 2025 / 19:00HS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE DOURADOS





FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DE **MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ nº. 04.937.658/0001-85 Inscrição Estadual: Isenta Inscrição Municipal: 0011401800-7
Fundada em 16 de setembro de 2001 - Utilidade Pública Municipal Lei nº. 4.120 de 15 de dezembro de 2003

Ofício n.108/25/GAB

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2025.

Exmo. Vereador, Sr. Everton Romero

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Aquidauana

A Federação de Bandas e Fanfarras do Estado de Mato Grosso do Sul, realiza em 01 de agosto de 2025, as 19:00hs, no Room de entrada da Secretaria Municipal de Cultura de Dourados, localizado no Parque dos Ipês – Avenida Presidente Vargas, s/n -Dourados, o **LANÇAMENTO OFICIAL DO FESTIVAL – CAMPEONATO SUL-MATO-GROSSENSE DE BANDAS E FANFARRAS 2025.**

Na oportunidade, **CONVIDAMOS** o Exmo. Vereador, Sr. **EVERTON ROMERO** para se fazer presente na referida cerimônia, visto ainda que o mesmo entregará simbolicamente os troféus que serão disputados no Campeonato 2025 para o Prefeito do Município de Dourados, simbolizando assim a transmissão do Campeonato Sul-Mato-Grossense de Bandas e Fanfarras do município de Aquidauana para o município de Dourados.

Certos de contarmos com a presença do Exmo. Vereador, presença que muito nos honrará, além de ser de grande importância para o andamento dos trabalhos desta federação e consequentemente no desenvolvimento de nossas bandas e fanfarras do estado de Mato Grosso do Sul.

Cordialmente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
FABIO DA COSTA CACHO
Data: 28/07/2025 13:15:59-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabio da Costa Cacho

Presidente





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**LANÇAMENTO OFICIAL DO FESTIVAL-CAMPEONATO SUL-MATO-
GROSSENSE DE BANDAS E FANFARRAS 2025**

DATA: 01 de agosto de 2025- DOURADOS/MS





CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA

ANÁLISE DE RELATÓRIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art. 13, da Lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Vereador solicitante: Everton Romero (PSDB)

Relatório viagem: 09/2025 Dourados MS.

Aquidauana/MS, 5 de agosto de 2025.


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora de Finanças



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 1 diária (uma diária) do vereador Everton Romero.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no lançamento oficial do Festival – Campeonato Sul-Mato-Grossense de Bandas e Fanfarras 2025 - Dourados/MS – 01 de agosto de 2025;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo da solicitação;
- Folder do Evento;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

Aquidauana, 05 de agosto de 2025.

Paulo Fernandes Gomes.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO